

## **PROJETO DE LEI Nº 1281, DE 2007**

Torna obrigatória a instalação de porta de segurança nas agências bancárias e dá outras providências.

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

Artigo 1º - É obrigatória, nas agências e postos de serviços bancários, a instalação de porta eletrônica de segurança individualizada em todos os acessos destinados ao público.

§ 1º - A porta a que se refere este artigo deverá, entre outras, obedecer às seguintes características técnicas:

- 1 -equipada com detector de metais;
- 2 -travamento e retorno automático
- 3 -abertura ou janela para entrega, ao vigilante, do metal detectado;
- 4 vidros laminados e resistentes ao impacto de projéteis oriundos de armas de fogo até calibre 45.

§ 2º - A exigência contida neste artigo poderá ser dispensada para uma ou mais agências ou postos de serviço, pela autoridade competente, com base em parecer técnico.

§ 3º - As fachadas das agências e postos de serviços bancários deverão ser condizentes com o equipamento de segurança de que trata este artigo.

§ 4º - A agência ou posto de serviço bancário que tiver instalado equipamento de segurança de que trata este artigo deverá, obrigatoriamente, manter vigilante devidamente treinado para operar satisfatoriamente o equipamento, evitando reclamações de clientes.

Artigo 2º - Os estabelecimentos bancários terão prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para instalar o equipamento exigido no art. 1º desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Estatísticas oficiais da Secretaria Estadual de Segurança Pública informam que vem crescendo significativa e sistematicamente os roubos a banco no Estado de São Paulo. Os registros deste tipo de crime subiram de 487 casos para 1.053 ocorrências entre 2004 e 2006, uma elevação de 116%. Na cidade de São Paulo, por exemplo, num período de quatro dias, entre 18/10 e 22/10/2007, foram registrados cinco assaltos.

O assunto é de tal gravidade que a Secretaria de Estado da Segurança Pública, em 20/03/2007, por meio de seu Departamento de Investigações sobre Crime Organizado (Deic), emitiu a Portaria nº 010/2007, que cria o Setor Operacional da Delegacia de Roubo a Bancos (Sorb), com cinco equipes distintas, na 5ª Delegacia da Divisão de Investigações de Crimes Sobre o Patrimônio do Deic.

O Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região considera necessária a obrigação legal, nas agências e postos de serviços bancários, da instalação de porta eletrônica de segurança individualizada em todos os acessos destinados ao público. “Acreditamos que essas medidas são fundamentais para reduzir a crescente ocorrência de assaltos”, diz Luiz Cláudio Marcolino, presidente daquela entidade sindical. A mesma entidade sindical assinala, ainda, que muitos bancos retiram as portas de segurança ou inauguram agências sem o equipamento com o objetivo de reduzir custos.

O Grupo de Trabalho formado pela Comissão de Segurança Bancária da Contraf-CUT debateu uma série de reivindicações que servem de base para a minuta da categoria negociada nacionalmente com os bancos de todo o País neste segundo semestre de 2007. Entre outros pontos, os bancários lutam por plano com medidas específicas para prevenir assaltos e que garantam a segurança e integridade física e psicológica dos trabalhadores, mas também para a segurança dos clientes das agências bancárias. Esta reivindicação passa pela instalação de portas de segurança com detector de metais em todos os acessos, inclusive no auto-atendimento. Para garantir o respeito a essas normas, a Contraf exige que nenhuma unidade bancária seja inaugurada sem a implementação do plano de segurança aprovado pela Polícia Federal. “Também devemos lutar por projetos de lei estadual e municipal nos moldes daqueles enviados pela Contraf”, diz Carlos Cordeiro, secretário-geral da Contraf-CUT.

A morte de bancários, vigilantes, clientes e policiais, além de muitos feridos e pessoas traumatizadas para o resto de suas vidas, exige ações imediatas e eficazes de todos. A situação de violência e insegurança não pode prosseguir. Chegou a hora de os bancos considerarem a segurança como

questão de responsabilidade social frente aos seus trabalhadores e à sociedade, mesmo porque seus lucros recordes permitem, com folgas, tal investimento.

Sala das Sessões, em 31/10/2007

**a) Marcos Martins**